

PORTARIA Nº0514 – 2022 - GAB/SEMAs 24 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Participar do Workshop do Plano Estadual Amazônia Agora- PEAA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Breves/PA
Destino: Belém/PA
Período:10/04 a 14/04/2022 - 04 e ½ diárias.
Colaborador eventual:
- JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE - (Colaborador eventual)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 776265**PORTARIA Nº 0529/2022 - GAB/SEMAs 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental em área, localizada no município citado.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Barcarena/PA
Período: 05/04 a 06/04/2022 – 01 e ½ diárias.
Servidores:
- 5903373/5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 5955032/1 - ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
-5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 5960954/1 - LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 7060162/3 - SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (Motorista)
- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (Motorista)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 777291**PORTARIA Nº 0532/2022 - GAB/SEMAs 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Realização de vistoria técnica na Agro Pastoril do Araguaia LTDA (Fazenda Santa Fé), localizada no município de Santana do Araguaia.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA, Xinguara/PA e Santana do Araguaia/PA
Período: 11/04 a 14/04/2022 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
- 5959659/ 2 - GERSON CARDOSO PAES - (Coordenador)
- 5953091/ 1 - BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 6005246/ 2 - DAVI GONCALVES PINTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954999/ 1 - FABRICIO DIAS DA ROCHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 777523**PORTARIA Nº 0536/2022 - GAB/SEMAs 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Tratativas sobre Licenciamento Ambiental e vistoria de análise, além de Reunião com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Parauapebas.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Parauapebas/PA (Carajás)
Período: 25/04 a 28/04/2022 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
- 54197163/3 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - (Diretor)
- 5903140/3 - AMANDA QUEIROZ MITOSO DINIZ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954829/1 - LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS – (Assessor Especial)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 777589**PORTARIA Nº 0537/2022 - GAB/SEMAs 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Acompanhamento e vistoria das atividades relacionadas a processos localizados no município de Parauapebas.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Parauapebas/PA
Período: 25/04 a 28/04/2022 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
- 5903373/5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
-5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 5960954/1 - LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 7060162/3 - SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 777657**PORTARIA Nº0544/2022 - GAB/SEMAs 29 DE MARÇO DE 2022**

Objetivo: Participar da Cerimônia de instalação do GTPEB no Palácio do Governo.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Tucumã/PA
Destino: Belém/PA
Período: 04/04 à 06/04/2022 - 02 e ½ diárias.
Colaborador eventual:
- CASIO TRAJANO DA LUZ - (Colaborador eventual)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 777972**PORTARIA Nº 0545/2022 - GAB/SEMAs 29 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Capacitação em Educação Ambiental para os Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupá.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Gurupá/PA
Período: 01/04 a 10/04/2022 – 09 e ½ diárias.
Servidores:
- 5955043/1 - RAFAELA MENEZES BARBOSA - (Assistente Administrativo)
- 5954872/1 - LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5923751/2 - MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5958246/1 - WALDILENE DO CARMO GARCIA - (Gerente)
- 5466342/2 - ELDIANNE MOREIRA DE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 3226190/1 - GILTON DA ROCHA MOURA - (Auxiliar Técnico)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 778102**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO COEMA Nº 172, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Aprova e dá publicidade à decisão referente ao Projeto de Licenciamento Ambiental da Empresa BRI MINERAÇÃO, situado no Município de Cachoeira do Piriá (PA), julgado na 81ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e o disposto no §4º do art. 5º do Decreto Estadual nº 59, de 08 de abril de 2019, e CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/PA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2013/0000042298 que deferiu o requerimento de Licenciamento Ambiental. O julgamento ocorreu em Sessão Plenária Extraordinária e aprovou o projeto de Licença Prévia apresentado pela Empresa BRI MINERAÇÃO LTDA, no qual executará o projeto CACHOEIRA DO PIRIÁ – EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à decisão unânime do Pleno na 81ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, realizada em 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, em 31 de março de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 778793**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 19941/2016**

NOME DO INFRATOR: WAGNER RESENDE ASSUNÇÃO
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998, art. 225 CF/88
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3625/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição da pretensão punitiva nos termos do artigo 21 do decreto federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 24395/2012**

NOME DO INFRATOR: ALOISIO ALVES DE SOUZA
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998, art. 225 CF/88
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2017/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente nos termos do artigo 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais